



PROCESSO	208/2013
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 21/2014 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 23 de outubro de 2014, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o envio pelo CAU/GO do seu Regimento Interno para análise por esta comissão;

Considerando a análise da conformidade do Regimento Interno do CAU/GO com o Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando que o exame é feito tomando-se como orientação as disposições da Lei nº 12.378/2010, a Resolução nº 33 de 06/09/2012 e Deliberação Plenária nº 11 de 02/08/2012; e

Considerando que compete ao CAU/BR homologar o Regimento Interno conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010.

DELIBEROU:

1 - recomendar para que se façam as alterações e destaques no Regimento Interno do CAU/GO, conforme relatório anexo, para compatibilização a Lei nº 12.378 de 2010 e ao Regimento Geral do CAU/BR;

Brasília – DF, 24 de outubro de 2014.

ANDERSON FIORETI DE MENEZES (ES)
Coordenador

ANA KARINE BATISTA DE SOUSA (PI)
Coordenadora Adjunta

CELSO COSTA (MS)
Membro

OSCARITO A. DO NASCIMENTO (AP)
Membro

GISLAINE SAIBRO (RS)
Membro

Handwritten signatures of the five members of the Commission, each on a horizontal line. The signatures are: Anderson Fioreti de Menezes, Ana Karine Batista de Sousa, Celso Costa, Oscarito A. do Nascimento, and Gislaïne Saibro.